

Expressando uma vez mais as diretrizes que há três décadas vêm norteando e têm sido a marca indelével do Curso de Pós-Graduação em Direito da UFSC: o compromisso com a pesquisa inovadora, com o ensino crítico e com o direcionamento interdisciplinar, temos o prazer de oferecer aos nossos leitores a edição nº 40 (julho de 2000) da Revista Seqüência.

Assim difunde-se a efetiva, constante e atual produção intelectual de seus alunos, professores e renomados pesquisadores-colaboradores de outras instituições nacionais. Além de manter o formato e o design da capa estabelecidos no nº 38/1999, busca-se aprimorar o padrão formal e a qualidade do conteúdo, instaurando-se, no final da revista, as regras para a padronização de artigos. Como vem ocorrendo nos últimos números, levantam-se inicialmente matérias mais gerais, como pesquisa e ensino jurídico, teoria do Direito e filosofia política, argumentação jurídica, proteção jurisdicional da infância para se chegar a questões mais técnicas e jurisprudenciais, como imunidade de jurisdição e gestão de recursos hídricos.

Abre a revista o artigo do Professor José Ribas Vieira (UFF/UFRJ) sobre a importância da pesquisa no Direito e sua inserção na formação e no desenvolvimento da pós-graduação. Com preocupações muito próximas, a professora Eneá de Stutz e Almeida (Uni-

versidade do Grande Rio-RJ), apresenta oportuna reflexão sobre novos marcos teóricos no ensino da história do Direito no Brasil.

Três artigos de mestrandos problematizam temáticas relacionadas à filosofia política na modernidade. Primeiramente, Lucas Aurélio J. Assis evidencia a necessidade de desenvolvimento sustentável à luz da consolidação democrática e da participação política. Na seqüência, Luís Magno Pinto Bastos Júnior trabalha o conceito de opinião pública levando em conta suportes teóricos gramscianos. Já Leonardo Valles Bento discute alguns pressupostos que permitem, na trajetória do pensamento político liberal burguês, a relação e a distinção entre as esferas do Estado e da Sociedade Civil. Outra contribuição importante que se insere no âmbito da teoria e da filosofia do Direito é o ensaio denso e bem fundamentado (bibliografia estrangeira) de Cláudia Servilha Monteiro, que articula a teoria da argumentação de Perelman e a racionalidade prática, com a proposição de um Direito discursivo de inspiração habermasiano.

Na etapa seguinte, a professora Josiane R. Petry Veronese resgata a questão da garantia jurisdicional dos interesses difusos e coletivos por parte da criança e do adolescente. Dignos de destaque também são os textos de Luiz Carlos Cancellier de Olivo sobre algumas categorias nucleares presentes na teoria política de Max Weber e de Mônica Teresa Costa Souza sobre aspectos doutrinários e jurisprudenciais da imunidade de jurisdição de Estado estrangeiro. Por fim, contamos com o trabalho do professor Christian Guy Caubet, que examina os comitês de bacias hidrográficas e a gestão dos recursos hídricos.

Encerram o presente número as informações sobre as dissertações e as teses defendidas no CPGD/UFSC, tanto na sede, com as turmas regulares, quanto nas turmas especiais. Para todos, uma boa leitura.

Prof. Dr. Antonio Carlos Wolkmer
Conselho Editorial